

## PROCESSO SELETIVO Nº 21/2012

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público a seleção de profissional para constituir a equipe multidisciplinar da entidade que atuará no PROJETO MULHERES DA PAZ a ser executado em Esteio, a partir do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Esteio e a Guayí.

Para realização do objeto do contrato acima referido será contratada uma (um) Pedagoga (o) para Equipe Multidisciplinar do referido Projeto.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber:  
[www.guayí.org.br](http://www.guayí.org.br)

Porto Alegre, 21 de julho de 2012.



Milton Pantaleão,  
Coordenador Geral  
Guayí



## PROCESSO SELETIVO Nº 21/2012

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público a seleção de profissional para constituir a equipe multidisciplinar da entidade que atuará no PROJETO MULHERES DA PAZ a ser executado em Esteio, a partir do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Esteio e a Guayí.

Para realização do objeto do contrato acima referido será contratada uma (um) Pedagoga (o) para Equipe Multidisciplinar do referido Projeto.

### 1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela OSCIP Guayí.
- 1.2. Os candidatos (as) selecionados (as) serão submetidos a uma Capacitação de 20 horas após o processo de seleção. É requisito obrigatório para a contratação dos profissionais a participação e a frequência no referido curso.
- 1.3. Este Edital será publicado na íntegra no portal da entidade e poderá ser obtido através do seguinte endereço eletrônico: <www.guayí.org.br>.
- 1.4. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	23/07/2012
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio eletrônico indicado	23/07/2012 a 06/08/2012
Análise dos CV e seleção dos (as) candidatos (as) para a entrevista individual	08/08/2012
Publicação da listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista individual informando data, hora e local para realização da entrevista.	09/08/2012
Período para a realização das entrevistas individuais que a Comissão de Seleção julgar necessária	10/08/2012
Definição da (o) Candidata (o) Selecionada (o)	11/08/2012
Homologação e publicação dos resultados	11/08/2012

### 2) CARGO E ATRIBUIÇÕES

**2.2 Cargo:** Pedagogo (a)

**Vagas:** 01 (uma)

**Escolaridade:** Formação Superior em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.



**Atribuições Específicas:** 1) fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas mulheres na sua comunidade, consolidando sua autonomia numa perspectiva metodológica transformadora e permanente; 2) inserir os dados no SINPAZ - Sistema Nacional do Projeto Mulheres da Paz do Ministério da Justiça para que as mulheres recebam ao benefício (bolsa), bem como monitorar a frequência e encaminhamentos que se fizerem necessários.

**Atribuições Gerais na Equipe Multidisciplinar:** acompanhar e apoiar as Mulheres da Paz nas atividades desenvolvidas; Fazer os encaminhamentos necessários e adequados as questões identificadas e levantadas pelas Mulheres da Paz na sua atuação; Construir uma metodologia e fluxo de acompanhamento que deverá ser informada por escrito à Coordenação do Projeto Mulheres da Paz; Monitorar e elaborar relatórios circunstanciados, a cada mês, relativos aos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres; Participar das reuniões avaliativas e de planejamento; Estabelecer parcerias para que promovam o atendimento de qualidade aos encaminhamentos provindos das Mulheres da Paz; Participar dos processos de capacitação, formação, planejamento e avaliação realizados pela Guayí em relação ao desenvolvimento do Projeto.

### **3) LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

O local para o desenvolvimento do projeto será no município de Esteio, nos bairros definidos pelo Governo Municipal como integrantes do projeto Mulheres da Paz PRONASCI/Esteio.

### **4) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV)**

As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio magnético para o seguinte correio-eletrônico: [seguranca@guayi.org.br](mailto:seguranca@guayi.org.br) com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18h do dia 06 de agosto de 2012.

Para equipe multidisciplinar: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase “**Seleção Projeto Mulheres da Paz Esteio/PRONASCI – Equipe Multidisciplinar**”;

No Currículo *Vitae* devem ser informados a escolaridade, a Instituição de Ensino Superior em que realizou as experiências e referências profissionais, as experiências e referências de trabalhos comunitários, os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, telefone de contato e de recados, o registro geral, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS), nº de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe.

## **5) DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)**

### **5.1. Análise do Currículo Vitae**

a) Os Currículos recebidos em tempo hábil conforme prazos estabelecidos neste Edital

Guayí - Rua José do Patrocínio, 611/ 2 andar – Fone: (51) 3212 71 78 - Porto AlegreRS – CEP: 90 050-003 - [www.guayi.org.br](http://www.guayi.org.br) -

[guayi@guayi.org.br](mailto:guayi@guayi.org.br)

serão analisados e, se necessário, selecionados para a entrevista individual pela Comissão de Avaliação e Seleção da Guayí;

b) Os critérios para análise e seleção, buscam identificar perfil adequado para a realização do projeto social das Mulheres da Paz do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e a metodologia e conceito desenvolvido pela Guayí:

- Enquadrar-se nos critérios de escolaridade e formação exigidos para cada cargo conforme disposto no “item 02” deste edital;

- Apresentar no Currículo *Vetae* referências de experiência profissional para realização das atribuições descritas no “item 02” deste Edital;

- Apresentar no Currículo *Vitae* referências de experiência com trabalhos comunitários e execução de projetos sociais;

c) A listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgada no portal da entidade na internet ([www.guayi.org.br](http://www.guayi.org.br)), informando data, hora e local para a realização da entrevista individual, que forem consideradas necessárias.

d) Os (as) candidatos (as) selecionados (as) na análise de Currículo *Vitae* passarão para a realização das entrevistas individuais em igualdade de condições.

## 5.2. Entrevista Individual (se a comissão julgar necessário)

a) O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local, data e hora designados na lista dos selecionados para entrevista individual, munidos das cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de Nível Superior;

- Carteira ou nº de cadastro no respectivo Conselho de Classe (quando for o caso).

b) A entrevista individual será conduzida por dois membros da Comissão de Avaliação designada pela Guayí e adotará o método de entrevistas semi-estruturadas, que combine perguntas abertas e fechadas, tendo como referência as atribuições descritas no “item 02”, conhecimentos de dinâmicas de trabalho comunitário e experiência com gestão de projetos sociais;

c) No momento da entrevista cada membro da Comissão de Avaliação preencherá um formulário de avaliação, atribuindo uma valoração na escala de 0 (zero) a 10 (dez), contemplando os seguintes critérios e habilidades:

- dinamicidade e capacidade de improvisação;

- conhecimento de dinâmicas de trabalho comunitário;

- experiência na execução de projetos sociais;

- comunicação;

- relacionamento interpessoal

- liderança.

d) A soma dos valores atribuídos a cada candidato (a) nos itens da alínea “c” será somado e dividido por 6 (seis). O resultado irá compor a nota final para classificação e seleção do (a) candidato (a).

e) Ao final das entrevistas a Comissão de Seleção elaborará a lista dos selecionados (as) que deverá ser homologada e publicada pela Coordenação Geral da Guayí.

## 7) DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos (as) selecionados (as) deverão enviar para a Sede da Guayí, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final do processo de seleção, os seguintes documentos:

<i>Item</i>	<i>Documento</i>
1	Cópia do Registro Geral (RG)
2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3	Comprovante de endereço
4	Cópia do Cartão Bancário em que deverá ser efetuado o pagamento da remuneração decorrente das atividades do Projeto
5	Cópia do Cadastro de Número do PIS (Caixa Econômica Federal)
6	Carteira de Trabalho (CTPS)

Os dados e endereço para o envio da documentação são os seguintes:

**Para:** Comissão de Seleção do Projeto Mulheres da Paz de Esteio;

**Endereço:** Rua José do Patrocínio, 611;

**Bairro:** Cidade Baixa;

**CEP:** 90050-003 – Porto Alegre / Rio Grande do Sul / Brasil.

## 8) CARGA HORÁRIA

**8.1 – Pedagogo (a):** A carga horária será de 40 horas semanais, 160 horas mês, por um período de: até 31 de outubro de 2012, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

## 9) SEDE DO PROJETO

O projeto será sediado em Esteio – RS, em local definido de comum acordo entre o Governo Municipal e a Guayí, constituindo a base física para o desenvolvimento das atividades da equipe.

## 10) REMUNERAÇÃO

Os contratados constituirão a Equipe Multidisciplinar do projeto. As

remunerações mensais corresponderão ao cumprimento da jornada de trabalho e à realização das tarefas definidas no processo de planejamento, será de acordo com a tabela abaixo:

- Pedagogo (a): R\$1.500,00 brutos

**11) PERÍODO E REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

O período de contratação será até 31 outubro de 2012.

**12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O resultado será informado pelo portal da entidade na internet ([www.guayi.org.br](http://www.guayi.org.br)) e exposto no mural da Guayí no dia 11 de agosto 2012 . O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo.



**Milton Pantaleão,**  
Coordenador-Geral  
OSCIP Guayí.